CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 017/2009

O Vereador **ILÁRIO STEINER-PT do B,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de construção de uma ponte na estrada principal de regência, no local próximo à residência da Sra. Carmem Coutinho da Costa, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 07 de maio de 2009.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PT do B
Autor da Indicação

Protocolo
07/05/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

O córrego próximo à moradia referida, na época das chuvas, transborda e alaga os pastos e residências dos moradores do local, impondo sérios prejuízos àqueles cidadãos.

Com a construção da ponte pretendida o problema será resolvido permanentemente. Assim, pugna pela aprovação da presente proposição e acolhimento pelo Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de maio de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL